



Processo (de Renovação de Contrato) nº 9900043956/2024



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/69c77ef0-81db-49dd-b7cb-66f9aed2878a>

Tipo	Processo (de Renovação de Contrato)
Número	9900043956/2024
Assunto	Solicitação de renovação de contrato 018/2022 Ecox Ambiental.
Interessados	
Aberto em	10/05/2024
Setor autuante	255 - SECONSER - GABSCN - GABINETE SECONSER (26.1)



080/206402/2018	Deferido
080/206407/2018	Deferido
080/206532/2018	Deferido

3.3 Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200793/2019	Deferido
080/201343/2019	Deferido
080/201346/2019	Deferido
J80/201445/2019	Deferido
530002240/2019	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMO N.º 018/2023- O Secretário de Obras e Infraestrutura Sr. Vicente Augusto Temperini Martins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **Giselle Böger Brand** - Matrícula 1242597-0, **Leticia dos Santos Jacob Oliveira** - Matrícula nº 43947 e **Patrícia da Silva Sousa Guedes** - Matrícula nº 43790 (suplente) como nova estrutura de fiscais do Contrato nº 003/2021, a contar de 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e **Vanessa Araujo Saffes**, com a finalidade de **Prestação de Serviços de Especialista em Aquisições e Finanças**, insendo no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIIS - Processo Administrativo nº 190000479/2020

Art. 2º - Designar as servidoras **Giselle Böger Brand** - Matrícula nº 1242597-0, **Leticia dos Santos Jacob Oliveira** - Matrícula nº 43947 e **Patrícia da Silva Sousa Guedes** - Matrícula nº 43790 (suplente) como nova estrutura de fiscais do Contrato nº 008/2021, a contar de 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e **Rita Therezinha dos Santos**, com a finalidade de **Prestação de Serviços de Especialista Social Sênior**, insendo no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIIS - Processo Administrativo nº 190000474/2020

Art. 3º - Designar as servidoras **Giselle Böger Brand** - Matrícula nº 1242597-0, **Leticia dos Santos Jacob Oliveira** - Matrícula nº 43947 e **Patrícia da Silva Sousa Guedes** - Matrícula nº 43790 (suplente), como nova estrutura de fiscais do Contrato nº 009/2021, a contar de 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e **Ruthnea Costa da Silva**, com a finalidade de **Prestação de Serviços de Especialista Jurídico**, insendo no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIIS - Processo Administrativo nº 190000473/2020

Art. 4º - Designar as servidoras **Giselle Böger Brand** - Matrícula nº 1242597-0, **Leticia dos Santos Jacob Oliveira** - Matrícula nº 43947 e **Patrícia da Silva Sousa Guedes** - Matrícula nº 43790 (suplente), como nova estrutura de fiscais do Contrato nº 006/2021, a contar de 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e **Mariana Vaz de Souza**, com a finalidade de **Prestação de Serviços de Especialista em Infraestrutura Sênior**, insendo no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIIS - Processo Administrativo nº 190000477/2020.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMO N.º 019/2023- O Secretário de Obras e Infraestrutura Sr. Vicente Augusto Temperini Martins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Giselle Böger Brand** - Matrícula 1242597-0, **Leticia dos Santos Jacob Oliveira** - Matrícula nº 43947 e **Patrícia da Silva Sousa Guedes** - Matrícula nº 43790 (suplente) como nova estrutura de fiscais do Contrato SMO/UGP/BID nº 001/2022, a contar do dia 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e **CLAUDIA TAVARES CAMARGO**, com a finalidade de **prestar serviços, por tempo determinado, de apoio na área social, de Reassestamento e Regularização Fundiária** do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói-PRODUIIS - Processo Administrativo nº 750/005091/2021.

Tendo em vista o que consta no presente processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para elaboração do projeto executivo, compra e implantação dos equipamentos para montagem expográfica do Centro EcoCultural da Lagoa de Piratininga, insendo no Programa Região Oceânica Sustentável - PRO Sustentável, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I), **HOMOLOGO** o resultado da licitação por TOMADA DE PREÇOS SMA Nº 003/2023, **ADJUDICANDO** a prestação de serviços a empresa M.B.A CULTURAL S/S LTDA (CNPJ: 03.456.515/0001-99), no valor total licitado de R\$1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais) de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATOS DO SECRETÁRIO

Auto de Notificação Smarhs: 533- Data: 28/11/2023; Razão social: ampla e energia e serviços s/a; Nota: fica notificado a cumprir a exigência do processo de renovação de licença conforme folha 403. No momento falta apenas apresentar DPE - Declaração de Possibilidade de Esgotamento da Atividade realizada na Rua Lemos Cunha 571, anexo 609 - Icaraí. Prazo: 20 (vinte) dias

Auto de infração Smarhs: 1325- Data: 28/11/2023; Razão social: ampla e energia e serviços s/a; CNPJ: 33.050.071/0001-52; Nota: descumprimento da notificação 512, que solicitava o cumprimento integral das exigências do processo 250/1901/2014, constantes na folha 403, sobre renovação da licença de operação da atividade realizada na Rua Lemos Cunha 571 - anexo 609 - Icaraí. Valor: R\$ 61.513,32 (sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos) este auto deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança por via judicial, independente de qualquer outra notificação. O contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias para recorrer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS)

Tendo em vista, o que consta do presente processo, relativo à prestação de serviços de contratação de pessoa jurídica de Facilitador do Projeto Orla para elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI) do Município de Niterói (RJ), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do objeto, **homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 044/2023, adjudicando a prestação de serviço a empresa ZEPHYRUS GESTÃO COSTEIRA E MARINHA LTDA - CNPJ nº 47.127.836/0001-15, para o único item com valor total licitado de R\$ 132.820,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 134/2023- Contrato nº 15/2023 - SECONSER PARTES Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de dedetização e controle de pragas e vetores listados abaixo deverão ser realizados: Ratos; Baratas e Lacraias; Aranhas e Traças- Formigas e Gongolos- Cupins, para atender a SECONSER, conforme as especificações constantes na Tabela I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.15.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 33.39.03; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900045459/2023. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023. NOTA DE EMPENHO: 3020/2023. DATA DE EMPENHO: 01/11/2023. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cacchetti - Matrícula: 1243077-0, Rafael de Melo Amaral - Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Sineiro - Matrícula: 1242247-3

EXTRATO Nº 140/2023 - Termo Aditivo nº 02/2023 ao Contrato nº 18/2022 - SECONSER PARTES. Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, relativo à prestação de serviços de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, na cláusula 2ª, do supracitado contrato e Proc. Administrativo nº: 9900026037/2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 14 de novembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho nº



26015.122.0145.6126 - Elemento de Despesa nº 33.90.39 - VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.055.500,00 (sete milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023. NOTA DE EMPENHO: 003143/2023 - DATA DE EMPENHO: 13/11/2023.

EXTRATO Nº 131/2023 - Termo Aditivo nº 03/2023 ao Contrato nº 05/2013 - SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ALL SPACE MOBILIÁRIO URBANO DE NITERÓI
OBJETO Modificação do quantitativo mínimo (conforme planilha anexa) estabelecido na cláusula segunda, item 2.1.2, do Contrato de Concessão nº 05/2013 visando adequação às finalidades de interesse público, atendendo às necessidades do Município de harmonizar a execução contratual com os obstáculos supervenientes e os desafios inerentes à dinâmica de obras da cidade e pela necessidade de expansão e revitalização de espaços públicos e vias urbanas, em decorrência das dinâmicas de obras e intervenções viárias intensificadas no período pós-pandêmico, com a apresentação na Lei Federal 8.987/95, no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, nas cláusulas primeira e segunda do contrato em questão e no Processo Administrativo nº. 9900015566/2023, conforme as especificações do Termo de Referência do Objeto, a partir de 02 de Outubro de 2023. Sem alteração de valor, mantendo-se os preços e condições pactuados no contrato inicial. DATA DO PROCESSO: 28/03/2023 - DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

Mobiliários Urbanos	Valores Editais	Qtd. Mínima Edital	Valor Total Mínimo Edital	Qtd. Mínima 3ª Alteração	Valor Total Após 3ª Alteração
Portico	R\$ 50.000,00	10	R\$ 500.000,00	0	R\$ 0,00
Abrigo de ônibus com Totem de Publicidade	R\$ 30.000,00	300	R\$ 9.000.000,00	309	R\$ 9.270.000,00
MUPIS	R\$ 8.000,00	140	R\$ 1.120.000,00	1	R\$ 8.000,00
Painel Eletrônico Full Color	R\$ 300.000,00	3	R\$ 900.000,00	0	R\$ 0,00
Relógio	R\$ 187.500,00	80	R\$ 15.000.000,00	54	R\$ 10.125.000,00
Conjunto Toponímico	R\$ 5.000,00	1500	R\$ 7.500.000,00	2445	R\$ 12.225.000,00
Aspersor de Água	R\$ 25.000,00	30	R\$ 750.000,00	0	R\$ 0,00
Defensa	R\$ 40,00	1500	R\$ 60.000,00	400	R\$ 16.000,00
Bicicletário	R\$ 5.000,00	26	R\$ 130.000,00	42	R\$ 210.000,00
totem Informativo de Utilidade Pública	R\$ 3.000,00	90	R\$ 270.000,00	25	R\$ 75.000,00
Ponto de Parada de ônibus	R\$ 3.000,00	300	R\$ 900.000,00	30	R\$ 90.000,00
Mupi Digital 1 Face Digital / 1 Face Estática	R\$ 71.200,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 2.136.000,00
Placa de Rua Digital G	R\$ 39.500,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.975.000,00
Total			R\$ 36.130.000,00		R\$ 36.130.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO

PORTARIA Nº 002 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Niterói de 1990.

RESOLVE:

Atendendo a solicitação da SEMUG, estou designando dois servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato da Administração Regional do Rio do Ouro, de acordo com DECRETO Nº 14.499/2022.

IVAN CARLOS DE CARVALHO Matr.: 1245434-0

REINALDO TAVARES RIBEIRO Matr.: 1243497-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS/NIT nº 19/2023

Aprovação das Metas de Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde referente ao ano de 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, nos termos de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 3638/2021 e no devido cumprimento da Constituição Federal em conformidade com as Leis Federais 8080/90 - Inciso I Art. 14A, 8142/90 e na Lei Complementar 141/12, artigo 77 do ADCT/98,

§ 3º incluído pela Emenda Constitucional 29/2020 e Art.32 do Decreto 7.508/21.

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 7.246 de 17 de maio de 2023 que pactua o processo de pactuação de metas de indicadores do monitoramento Bipartite para o ano de 2023;

Considerando que os indicadores que constam no rol da deliberação CIB-RJ 7.246/2023 devem ser considerados nos instrumentos de planejamento, assim os Indicadores de Pactuação Interfederativa deverão ser incorporados ao Plano de Saúde do município,

Considerando que na sequência lógica do planejamento em saúde estes indicadores estarão refletidos na Programação Anual de Saúde e no Relatório de Gestão,

Considerando que seja apresentado nos quadrimestres ao Conselho Municipal de Saúde- CMS os 32 (trinta e dois) indicadores como forma de monitoramento e apreciação dos valores alcançados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar a Aprovação das Metas de Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde referente ao ano de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Homologo a Resolução CMS/NIT nº 19 de 27 de novembro de 2023 nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal 3638 da 04 de outubro de 2021, publicada em 05 de outubro de 2021.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação: Nome: BARBARA DO NASCIMENTO MONTEIRO, cargo Auxiliar de Laboratório, matrícula FMS nº 434.483-4, com lotação no LMV.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 9900038010/2023 de 29/08/2023.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Licença Especial - Deferidas

200/3665/2023 - MARA LUCIA DE SOUZA ABREU COUTINHO

200/4381/2012 - ROSEMARY DE JESUS ANDRADE

200/3380/2023 - ROSANGELA HORA DA CONCEIÇÃO

200/6267/2022 - WALESKA BORGES CHEIBUB

200/9288/2017 - GABRIELA RICORDI BAZIN

200/9434/2014 - LEILA MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA

200/ 475/2013 - LEILA COSTA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS

200/3668/2023 - VALFREDO PENCHEL E TRESSE

200/2685/2023 - VANIA GONÇALVES RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO SUAD N.º: 109/2023

INSTRUMENTO: Contrato n.º23/2023, **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e TEMPO - TERRITORIAL EMPREENDEMENTOS PRAIAS OCEÂNICAS LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e José Maurício Tostes Caldas; **OBJETO:** Locação do imóvel com matrícula constante do RGI (6015-A do Cartório do 16º Ofício de Niterói) e a inscrição da IPTU nº 65863-3, situado à Avenida Professor Ernani Faria Alves nº 161, Piratininga - Niterói/RJ, para instalação da Policlínica Regional de Piratininga, para atendimento dos moradores residentes nas áreas do Cafubá, Cambonhas, Jacaré, Jardim Imbuí e Piratininga, **VALOR:** R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10 301.0133 6171, Natureza da Despesa n.º 33.90.39, Fonte de Recurso n.º 1.600.50, Nota de Empenho de n.º 785, **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do termo contratual no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a LOCATÁRIA responsável pelo integral cumprimento de todas as obrigações assumidas por meio deste instrumento até a efetiva emissão na posse pelo



17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001064 datada de 12/04/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/54145/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

EXTRATO Nº 36/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, representada neste ato por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de licenças de acesso à sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao GOVPLAN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 17.990,00 (dezesete mil novecentos e noventa reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001062, datada de 12/04/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/24629/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da CARF AMBIENTAL LTDA, CNPJ 51.425.596/0001-02, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando a aquisição de Tintas Fotoluminescentes de alto desempenho para pintura de faixas e placas de Sinalização Públicas para uso nas Ciclovias e Vias Urbanas no Município de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicação 074

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 015837 de 15/04/2024 – ESPÓLIO DE ANANIAS PIMENTEL – ENDEREÇO: TRAVESSA ALBERTO VITOR, Nº 44 – CENTRO;
- INTIMAÇÃO Nº 017368 de 12/04/2024 – PSH COMÉRCIO DE MOLDURAS E TELAS LTDA – CNPJ: 00.501.030/0004-24 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 8693.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato de Prestações de serviços de objeto Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de Festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL" com direção e apresentação de Fabio Fortes, conforme especificações do Termo de Referência e de acordo com a Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso das atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - Designar o gestor do Contrato nº 01/2024 firmado com a Empresa F2 Produções artísticas, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE FESTIVAL TEATRAL com a Secretaria Municipal das Culturas, através do processo administrativo nº 9900006724/2024, conforme a seguir: RAMON ESTEVES DOS REIS ALMEIDA – mat. 12469880. Art. 2º - As atribuições do gestor do contrato estão previstas no Decreto 11.246/2022 Federal nº Art. 21 e no Decreto Municipal 14.730/2023 Art. 18º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e FABIO F. FERREIRA PRODUCOES ARTISTICAS, (CNPJ nº 23.927.199/0001-01); **OBJETO:** Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL"; **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **PRAZO:** 6 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 150102 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.9 Nota de Empenho: 001037; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II e Decreto Municipal nº 14.730/2023, Art. 87; **DATA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900006724/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ato do Secretário

Auto de Notificação SMARHS: 0924

Processo: 9900010719/2024 - Data: 06/04/2024 - Nome: Paulo Cesar Bittencourt Pires

Endereço: Rua Felismina Cortes Pires, qd 20, It 16-19, Serra Grande
Fica notificado que a parte do imóvel se encontra dentro da unidade de conservação integral Parque Natural de Niterói, sendo vedado qualquer tipo de intervenção no terreno, bem como ampliação da construção, conforme art. 236, inciso III, da Lei Municipal 2602/2008.
Prazo: Imediato.

Auto de Notificação SMARHS: 0230

Processo: 9900029304/2024 - Data: 19/03/2024 - Nome: Linneu Borges de Moraes

Endereço: Rua Jornalista Ramiro Cruz, Qd 46, Lt 34 - Piratininga.
Fica notificado e advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento dessa notificação só se dará através da apresentação de documento emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel a rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Fica ciente que o não cumprimento da presente notificação implicará em penalidade prevista no artigo 229 da Lei 2602/2008.
Prazo: 60 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 005/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 006/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2022, firmado com a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 007/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 25/2022, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 008/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 11/2023, firmado com a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 009/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2023, firmado com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 010/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 19/2023, firmado com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 011/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 02/2024, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 012/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa SEVEN SETE CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 013/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Port. nº 05/2024 - Revoga a portaria SAE nº 19/2023, e designa a servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0, e a servidora Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0, para atuar como fiscais de contrato em todas as compras realizadas pela Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Port. nº 06/2024 - Revoga a portaria SAE nº 21/2023, e designa os Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0, servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 e Elizabeth Penner matrícula no 1226427-3 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA relacionada ao Termo de Colaboração SAE nº 01/2023.

Port. nº 07/2024 - Revoga a portaria SAE nº 14/2023, e designa servidores Maitê Cruz Almeida, matrícula nº 1246572-0, Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 e Denise da Silva Cardoso, matrícula nº 226340-8 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA relacionada ao Termo de Fomento SAE nº 001/2023.

Port. nº 08/2024 - Revoga a portaria SAE nº 23/2023, e designa os Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0 e servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 como fiscais do contrato SAE nº 03/2023.

Port. nº 09/2024 - Revoga a portaria SAE nº 01/2024, e designa os Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0 e servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 como fiscais do contrato SAE nº 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA EXTRATO SECLIMA Nº 003/2024

INSTRUMENTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECLIMA Nº 01/2024; **OBJETO:** visando à seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em promover a implementação do programa social de neutralização de carbono comunitário em 01 comunidade de baixa renda da cidade de Niterói; **PERÍODO DE ENTREGA DA PROPOSTA:** 17/04/2024 a 16/05/2024 das 09h às 17h; **LOCAL:** Rua Alexandre Mourão, São Domingos, Complexo da Cantareira; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO:** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de seis meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **FUNDAMENTO:** pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto 13.996/2021 e pelos demais atos normativos aplicáveis, além das condições previstas; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9900053275/2023; A íntegra do Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia eletrônica na sede da Secretaria Municipal do Clima e no sítio eletrônico: www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 034/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 038/2024, para apoio ao projeto esportivo Esporte e Lazer para Todos nas Comunidades, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030865/2023.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 035/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 040/2024, para patrocínio do projeto esportivo Saúde e Bem Estar no Sapê, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.74-caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030828/2024.

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 036/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 044/2024, para apoio do projeto Esportivo Movimentando Vidas, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030825/2024.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 037/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 0387/2024, para apoio ao evento esportivo Regata D'elas, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900031615/2023.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 037/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Rio Yacht Club, com intuito de patrocinar o evento esportivo Regata D'elas, que será realizado de 11/05/2024, na Enseada de São Francisco-Niterói no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 037/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900031615/2024, data 15/04/2024.



EXTRATO Nº 132/2023 – Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato nº 18/2022 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 18/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, com base no art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e Proc. Administrativo nº.: 9900024/2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 02 de Outubro de 2023, sem alteração do prazo para a execução dos serviços ora contratados, sendo mantido o prazo de 12 (doze) meses estipulado no contrato. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho nº 260151220145. Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.411.100,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023. NOTA DE EMPENHO: 002681/2023. DATA DE EMPENHO: 02/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6381 de 27/10/2023, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.222.676/0011-55 - ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 08, QUIOSQUE 105 – CENTRO.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6385 de 27/10/2023, JOLI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ: 19.728.206/0001-60 - ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 236 – SÃO FRANCISCO.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6384 de 27/10/2023, QUARENTA POSTO DE GASOLINA – CNPJ: 04.077.852/0001-38 - ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 588 – FONSECA.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6382 de 27/10/2023, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.222.676/0011-55 - ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 08, QUIOSQUE 105 – CENTRO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 020/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2022, Processo nº 9900039745/2023 **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para a elaboração de Estudos Preliminares; Projetos Executivos e Planos de Gestão, Monitoramento e Manutenção, de forma que seja possível a execução futura das obras para a implantação da Ciclovia Parque da Lagoa de Itaipu. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o Consórcio ARKTO – AQUACON – CICLOVIA. **PREÇO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/10/2023, com término em 27/04/2024. **VALOR:** O presente aditivo não altera o valor contratado. **FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo único do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 756/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam nomeados no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio:

- Pregoeiro: Mateus Borges Torres – matrícula: 437.626;
- Apoio: Carlos Alberto Valadares – matrícula: 437.098-7;
- Apoio: Bianca Rockert Palhano – matrícula: 435.436-1;
- Apoio: Cláudio Alexandre F. G. De Oliveira – matrícula: 437.001-1.

Art. 2º- O pregoeiro e a equipe de apoio conduzirão os processos licitatórios da modalidade pregão eletrônico a partir da publicação dos editais, promovendo a análise e julgamento de documentação e propostas; consultas cadastrais e diversas; atos convocatórios; recursos e os demais procedimentos pertinentes. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 757/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 16/10/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora LEILA REGINA NUNES CORREA do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.855-5 referente ao processo nº. 9900047690/2023 de 16/10/2023.

PORTARIA FMS/FGA Nº 755/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 22/09/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora JULIANA DE FREITAS AMORIM do cargo de Sanitarista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.190 referente ao processo nº. 9900043401/2023 de 22/09/2023. 020006097/2021 – ARQUIVADO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial – Deferida Processo 9900029482/2023 – MARCIA CORREIA DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2023

OBJETO: REAGENTES PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA, EXAMES DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE, HEMATOLOGIA E URINÁLISE DATA DA REALIZAÇÃO: 13/10/2023; HORA: 10h LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200011651/2022; O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO – CI 59 – 30/10/2023

LAB AGUA LABORATORIO AMBIENTAL LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 0262 e processo nº 200004788/2023, sendo a penalidade de MULTA.

LAB AGUA LABORATORIO AMBIENTAL LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 0263 e processo nº 200004787/2023, sendo a penalidade de MULTA.

MORINGA RESTAURANTE LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 1546 e processo nº 200004728/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA. ERICKA RIMES QUINTELLA TEIXEIRA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 4021 e processo nº 200004690/2023, sendo a penalidade de MULTA.

ODONTOLOGIA INTEGRADA DRA. ERICKA QUINTELLA LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 4022 e processo nº 200004689/2023, sendo a penalidade de MULTA.

CORPOREOS-SERVIÇOS TERAPEUTICOS S.A. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 0994 e processo nº 200004468/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

GLP RESTAURANTES LTDA ME. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 1903 e processo nº 200004278/2023, sendo a penalidade de MULTA.

PATRICIA AMORIM RAPOSO DE FREITAS. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8535 e processo nº 200004806/2023.



080/206402/2018	Deferido
080/206407/2018	Deferido
080/206532/2018	Deferido
3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200793/2019	Deferido
080/201343/2019	Deferido
080/201346/2019	Deferido
080/20145/2019	Deferido
530002240/2019	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMO N.º 018/2023- O Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar as servidoras Giselle Böger Brand – Matrícula 1242597-0, Leticia dos Santos Jacob Oliveira - Matrícula nº 43947 e Patrícia da Silva Sousa Guedes - Matrícula nº 43790 (suplente) como nova estrutura de fiscais do Contrato nº 003/2021, a contar de 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Vanessa Araujo Salles, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista em Aquisições e Finanças, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 190000479/2020.

Art. 2.º - Designar as servidoras Giselle Böger Brand – Matrícula nº 1242597-0, Leticia dos Santos Jacob Oliveira - Matrícula nº 43947 e Patrícia da Silva Sousa Guedes - Matrícula nº 43790 (suplente) como nova estrutura de fiscais do Contrato nº 008/2021, a contar de 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Rita Therezinha dos Santos, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista Social Sênior, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 190000474/2020.

Art. 3.º - Designar as servidoras Giselle Böger Brand – Matrícula nº 1242597-0, Leticia dos Santos Jacob Oliveira - Matrícula nº 43947 e Patrícia da Silva Sousa Guedes - Matrícula nº 43790 (suplente), como nova estrutura de fiscais do Contrato nº 009/2021, a contar de 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Ruthnea Costa da Silva, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista Jurídico, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 190000473/2020.

Art. 4.º - Designar as servidoras Giselle Böger Brand – Matrícula nº 1242597-0, Leticia dos Santos Jacob Oliveira - Matrícula nº 43947 e Patrícia da Silva Sousa Guedes - Matrícula nº 43790 (suplente), como nova estrutura de fiscais do Contrato nº 006/2021, a contar de 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e Mariana Vaz de Souza, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista em Infraestrutura Sênior, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 190000477/2020.

Art. 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMO N.º 019/2023- O Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores Giselle Böger Brand – Matrícula 1242597-0, Leticia dos Santos Jacob Oliveira - Matrícula nº 43947 e Patrícia da Silva Sousa Guedes - Matrícula nº 43790 (suplente) como nova estrutura de fiscais do Contrato SMO/UGP/BID nº 001/2022, a contar do dia 10 de novembro de 2023. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e CLÁUDIA TAVARES CAMARGO, com a finalidade de prestar serviços, por tempo determinado, de apoio na área social, de Reassentamento e Regularização Fundiária do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói-PRODUIS, Processo Administrativo nº 750/005091/2021.

Tendo em vista o que consta no presente processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para elaboração do projeto executivo, compra e implantação dos equipamentos para montagem expográfica do Centro EcoCultural da Lagoa de Piratininga, inserido no Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I), HOMOLOGO o resultado da licitação, por TOMADA DE PREÇOS SMÁ Nº 003/2023, ADJUDICANDO a prestação de serviços à empresa M.B.A. CULTURAL S/S LTDA (CNPJ: 03.456.515/0001-99), no valor total licitado de R\$1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATOS DO SECRETÁRIO

Auto de Notificação Smarhs: 533- Data: 28/11/2023; Razão social: ampla e energia e serviços s/a; Nota: fica notificado a cumprir a exigência do processo de renovação de ló, conforme folha 403. No momento falta apenas apresentar DPE – Declaração de Possibilidade de Esgotamento da Atividade realizada na Rua Lemos Cunha 571 , anexo 609 – Icaraf. Prazo: 20 (vinte) dias.

Auto de infração Smarhs: 1325- Data: 28/11/2023; Razão social: ampla e energia e serviços s/a; CNPJ: 33.050.071/0001-52; Nota: descumprimento da notificação 512, que solicitava o cumprimento integral das exigências do processo 250/1901/2014, constantes na folha 403 , sobre renovação da licença de operação da atividade realizada na Rua Lemos Cunha 571 – anexo 609 – Icaraf. Valor: R\$ 61.513,32 (sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos), este auto deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança por via judicial, independente de qualquer outra notificação. O contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias para recorrer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS).

Tendo em vista, o que consta do presente processo, relativo à prestação de serviços de contratação de pessoa jurídica de Facilitador do Projeto Orla para elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI) do Município de Niterói (RJ), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do objeto, **homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 044/2023, adjudicando a prestação de serviço a empresa ZEPHYRUS GESTÃO COSTEIRA E MARINHA LTDA – CNPJ nº 47.127.836/0001-15, para o único item com valor total licitado de R\$ 132.820,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 134/2023- Contrato nº 15/2023 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de dedetização e controle de pragas e vetores listados abaixo deverão ser realizados: Ratos; Baratas e Lacraias- Aranhas e Traças- Formigas e Golgolos- Cupins, para atender a SECONSER, conforme as especificações constantes na Tabela I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Fonte: 1.704,00, Programa de Trabalho: 26.01.15.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 33.39.03; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900045459/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023. NOTA DE EMPENHO: 3020/2023. DATA DE EMPENHO: 01/11/2023. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - Matrícula: 1243077-0, Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Sirineiro – Matrícula: 1242247-3.

EXTRATO Nº 140/2023 – Termo Aditivo nº 02/2023 ao Contrato nº 18/2022 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, relativo à prestação de serviços de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, na cláusula 2ª, do supracitado contrato e Proc. Administrativo nº.: 9900026037/2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 14 de novembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 1.704,00, Programa de Trabalho nº.



26015.122.0145.6126. Elemento de Despesa nº 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.055.500,00 (sete milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023. NOTA DE EMPENHO: 003143/2023. DATA DE EMPENHO: 13/11/2023.

EXTRATO Nº 131/2023 - Termo Aditivo nº 03/2023 ao Contrato nº 05/2013 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ALL SPACE MOBILIÁRIO URBANO DE NITERÓI. OBJETO: Modificação do quantitativo mínimo (conforme planilha anexa) estabelecido na cláusula segunda, item 2.1.2, do Contrato de Concessão nº 05/2013, visando adequação às finalidades de interesse público, atendendo às necessidades do Município de harmonizar a execução contratual com os obstáculos supervenientes e os desafios inerentes à dinâmica de obras da cidade, e pela necessidade de expansão e revitalização de espaços públicos e vias urbanas, em decorrência das dinâmicas de obras e intervenções viárias intensificadas no período pós-pandêmico, com fundamento na Lei Federal nº 8.987/95, no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, nas cláusulas primeira e segunda do contrato em questão, e no Processo Administrativo nº: 9900015566/2023, conforme as especificações do Termo de Referência do Objeto, a partir de 02 de Outubro de 2023. Sem alteração de valor, mantendo-se os preços e condições pactuados no contrato inicial. DATA DO PROCESSO: 28/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

Mobiliários Urbanos	Valores Edital	Qtd. Mínima Edital	Valor Total Mínimo Edital	Qtd. Mínima 3ª Alteração	Valor Total Após 3ª Alteração
Portico	R\$ 50.000,00	10	R\$ 500.000,00	0	R\$ 0,00
Abriço de ônibus com Totem de Publicidade	R\$ 30.000,00	300	R\$ 9.000.000,00	309	R\$ 9.270.000,00
MUPIS	R\$ 8.000,00	140	R\$ 1.120.000,00	1	R\$ 8.000,00
Painel Eletrônico Full Color	R\$ 300.000,00	3	R\$ 900.000,00	0	R\$ 0,00
Relógio	R\$ 187.500,00	80	R\$ 15.000.000,00	54	R\$ 10.125.000,00
Conjunto Toponímico	R\$ 5.000,00	1500	R\$ 7.500.000,00	2445	R\$ 12.225.000,00
Aspersor de Água	R\$ 25.000,00	30	R\$ 750.000,00	0	R\$ 0,00
Defensa	R\$ 40,00	1500	R\$ 60.000,00	400	R\$ 16.000,00
Bicicletário	R\$ 5.000,00	26	R\$ 130.000,00	42	R\$ 210.000,00
totem Informativo de Utilidade Pública	R\$ 3.000,00	90	R\$ 270.000,00	25	R\$ 75.000,00
Ponto de Parada de ônibus	R\$ 3.000,00	300	R\$ 900.000,00	30	R\$ 90.000,00
Mupi Digital 1 Face Digital / 1 Face Estática	R\$ 71.200,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 2.136.000,00
Placa de Rua Digital G	R\$ 39.500,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.975.000,00
Total			R\$ 36.130.000,00		R\$ 36.130.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO

PORTARIA Nº 002 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Niterói de 1990.

RESOLVE:

Atendendo a solicitação da SEMUG, estou designando dois servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato da Administração Regional do Rio do Ouro, de acordo com DECRETO Nº 14.499/2022.

IVAN CARLOS DE CARVALHO Matr.: 1245434-0

REINALDO TAVARES RIBEIRO Matr.: 1243497-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS/NIT nº 19/2023

Aprovação das Metas de Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde referente ao ano de 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói/PJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, nos termos de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 3638/2021 e no devido cumprimento da Constituição Federal em conformidade com as Leis Federais 8080/90 - Inciso I Art. 14A, 8142/90 e na Lei Complementar 141/12, artigo 77 do ADCT/88,

§ 3º incluído pela Emenda Constitucional 29/2020 e Art.32 do Decreto 7.508/21.

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 7.246 de 17 de maio de 2023 que pactua o processo de pactuação de metas de indicadores do monitoramento Bipartite para o ano de 2023;

Considerando que os indicadores que constam no rol da deliberação CIB-RJ 7.246/2023 devem ser considerados nos instrumentos de planejamento, assim os Indicadores de Pactuação Interfederativa deverão ser incorporados ao Plano de Saúde do município;

Considerando que na sequência lógica do planejamento em saúde estes indicadores estarão refletidos na Programação Anual de Saúde e no Relatório de Gestão;

Considerando que seja apresentado nos quadrimestres ao Conselho Municipal de Saúde- CMS os 32 (trinta e dois) indicadores como forma de monitoramento e apreciação dos valores alcançados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar a Aprovação das Metas de Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde referente ao ano de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Homologo a Resolução CMS/NIT nº 19 de 27 de novembro de 2023 nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal 3638 de 04 de outubro de 2021, publicada em 05 de outubro de 2021.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação: Nome: BÁRBARA DO NASCIMENTO MONTEIRO, cargo Auxiliar de Laboratório, matrícula FMS nº 434.483-4, com lotação no LMV.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 9900038010/2023 de 29/08/2023.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Licença Especial - Deferidas

200/3665/2023 - MARA LUCIA DE SOUZA ABREU COUTINHO

200/4381/2012 - ROSEMARY DE JESUS ANDRADE

200/3380/2023 - ROSANGELA HORA DA CONCEIÇÃO

200/6267/2022 - WALESKA BORGES CHEIBUB

200/9288/2017 - GABRIELA RICORDI BAZIN

200/6434/2014 - LEILA MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA

200/ 475/2013 - LEILA COSTA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS

200/3668/2023 - VALFREDO PENCHEL E TRESSE

200/2665/2023 - VANIA GONÇALVES RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO SUAD N.º: 109/2023

INSTRUMENTO: Contrato n.º 023/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e TEMPO - TERRITORIAL EMPREENDIMENTOS PRAIAS OCEÂNICAS LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e José Maurício Tostes Caldas; **OBJETO:** Locação do imóvel com matrícula constante do RGI (6015-A do Cartório do 16º Ofício de Niterói) e a inscrição de IPTU nº 65863-3, situado à Avenida Professor Ernani Faria Alves nº 161, Piratininga, Niterói/RJ, para instalação da Policlínica Regional de Piratininga, para atendimento dos moradores residentes nas áreas do Cafubá, Cambóinhas, Jacaré, Jardim Imbuí e Piratininga; **VALOR:** R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.301.0133.6171; Natureza da Despesa n.º 33.90.39; Fonte de Recurso n.º 1.600.50, Nota de Empenho de n.º 785; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do termo contratual no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a LOCATÁRIA responsável pelo integral cumprimento de todas as obrigações assumidas por meio deste instrumento até a efetiva imissão na posse pelo



17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001064 datada de 12/04/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/54145/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

EXTRATO Nº 36/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, representada neste ato por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de licenças de acesso à sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao GOVPLAN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 17.990,00 (dezesete mil novecentos e noventa reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001062, datada de 12/04/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/24629/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da CARF AMBIENTAL LTDA, CNPJ 51.425.596/0001-02, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando a aquisição de Tintas Fotoluminescentes de alto desempenho para pintura de faixas e placas de Sinalização Públicas para uso nas Ciclovias e Vias Urbanas no Município de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicação 074

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 015837 de 15/04/2024 – ESPÓLIO DE ANANIAS PIMENTEL – ENDEREÇO: TRAVESSA ALBERTO VITOR, Nº 44 – CENTRO;
- INTIMAÇÃO Nº 017368 de 12/04/2024 – PSH COMÉRCIO DE MOLDURAS E TELAS LTDA – CNPJ: 00.501.030/0004-24 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 8693.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato de Prestações de serviços de objeto Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de Festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL" com direção e apresentação de Fabio Fortes, conforme especificações do Termo de Referência e de acordo com a Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso das atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - Designar o gestor do Contrato nº 01/2024 firmado com a Empresa F2 Produções artísticas, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE FESTIVAL TEATRAL com a Secretaria Municipal das Culturas, através do processo administrativo nº 9900006724/2024, conforme a seguir: RAMON ESTEVES DOS REIS ALMEIDA – mat. 12469880. Art. 2º - As atribuições do gestor do contrato estão previstas no Decreto 11.246/2022 Federal nº Art. 21 e no Decreto Municipal 14.730/2023 Art. 18º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e FABIO F. FERREIRA PRODUCOES ARTISTICAS, (CNPJ nº 23.927.199/0001-01); **OBJETO:** Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL"; **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **PRAZO:** 6 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 150102 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.9 Nota de Empenho: 001037; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II e Decreto Municipal nº 14.730/2023, Art. 87; **DATA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900006724/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ato do Secretário

Auto de Notificação SMARHS: 0924

Processo: 9900010719/2024 - Data: 06/04/2024 - Nome: Paulo Cesar Bittencourt Pires

Endereço: Rua Felismina Cortes Pires, qd 20, It 16-19, Serra Grande
Fica notificado que a parte do imóvel se encontra dentro da unidade de conservação integral Parque Natural de Niterói, sendo vedado qualquer tipo de intervenção no terreno, bem como ampliação da construção, conforme art. 236, inciso III, da Lei Municipal 2602/2008.
Prazo: Imediato.

Auto de Notificação SMARHS: 0230

Processo: 9900029304/2024 - Data: 19/03/2024 - Nome: Linneu Borges de Moraes

Endereço: Rua Jornalista Ramiro Cruz, Qd 46, Lt 34 - Piratininga.

Fica notificado e advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento dessa notificação só se dará através da apresentação de documento emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel a rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Fica ciente que o não cumprimento da presente notificação implicará em penalidade prevista no artigo 229 da Lei 2602/2008.
Prazo: 60 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 005/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 006/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2022, firmado com a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 007/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 25/2022, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 008/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 11/2023, firmado com a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 009/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2023, firmado com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 010/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 19/2023, firmado com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 011/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 02/2024, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 012/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa SEVEN SETE CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 013/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Port. nº 05/2024 - Revoga a portaria SAE nº 19/2023, e designa a servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0, e a servidora Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0, para atuar como fiscais de contrato em todas as compras realizadas pela Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Port. nº 06/2024 - Revoga a portaria SAE nº 21/2023, e designa os Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0, servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 e Elizabeth Penner matrícula no 1226427-3 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA relacionada ao Termo de Colaboração SAE nº 01/2023.

Port. nº 07/2024 - Revoga a portaria SAE nº 14/2023, e designa servidores Maitê Cruz Almeida, matrícula nº 1246572-0, Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 e Denise da Silva Cardoso, matrícula nº 226340-8 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA relacionada ao Termo de Fomento SAE nº 001/2023.

Port. nº 08/2024 - Revoga a portaria SAE nº 23/2023, e designa os Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0 e servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 como fiscais do contrato SAE nº 03/2023.

Port. nº 09/2024 - Revoga a portaria SAE nº 01/2024, e designa os Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0 e servidora Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247236-0 como fiscais do contrato SAE nº 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA EXTRATO SECLIMA Nº 003/2024

INSTRUMENTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECLIMA Nº 01/2024; **OBJETO:** visando à seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em promover a implementação do programa social de neutralização de carbono comunitário em 01 comunidade de baixa renda da cidade de Niterói; **PERÍODO DE ENTREGA DA PROPOSTA:** 17/04/2024 a 16/05/2024 das 09h às 17h; **LOCAL:** Rua Alexandre Mourão, São Domingos, Complexo da Cantareira; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO:** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de seis meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **FUNDAMENTO:** pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto 13.996/2021 e pelos demais atos normativos aplicáveis, além das condições previstas; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9900053275/2023; A íntegra do Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia eletrônica na sede da Secretaria Municipal do Clima e no sítio eletrônico: www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 034/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 038/2024, para apoio ao projeto esportivo Esporte e Lazer para Todos nas Comunidades, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030865/2023.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 035/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 040/2024, para patrocínio do projeto esportivo Saúde e Bem Estar no Sapê, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.74-caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030828/2024.

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 036/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 044/2024, para apoio do projeto Esportivo Movimentando Vidas, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030825/2024.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 037/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 0387/2024, para apoio ao evento esportivo Regata D'elas, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900031615/2023.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 037/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Rio Yacht Club, com intuito de patrocinar o evento esportivo Regata D'elas, que será realizado de 11/05/2024, na Enseada de São Francisco-Niterói no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 037/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900031615/2024, data 15/04/2024.



Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.985.176,86 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.459/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE	27.811.0137.6011	339041	250103	224.033,87	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE	27.812.0137.6014	339041	250103	130.000,00	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE	27.812.0137.8147	339041	250103	25.770,00	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE	27.812.0137.8148	339041	250103	59.900,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.573.0134.5075	449051	250103	4.545.472,99	-
SUPERAVIT FINANCEIRO			250103	-	4.985.176,86
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				4.985.176,86	4.985.176,86

NOTA:

FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 1069/2024- Designa o Subsecretário de Finanças **HEITOR PEREIRA MOREIRA**, matrícula nº 1.245.247-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda nas faltas ou impedimentos da titular.

Port. Nº 1070/2024- Exonera, a pedido, **VINÍCIUS GUIÔTO SANTOS BAPTISTA**, no cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1071/2024- Exonera, a pedido, **VITOR COSTA RIBEIRO**, do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1072/2024- Exonera, a pedido, **LEONARDO FERREIRA FARIAS**, do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1073/2024- Nomeia, **CARLOS EDUARDO RIBEIRO SANTOS**, para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Vinicius Guiôto Santos Baptista.

Port. Nº 1074/2024- Nomeia, **REGINALDO BARREIROS DE ALMEIDA FILHO**, no cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Vitor Costa Ribeiro.

Port. Nº 1075/2024- Nomeia, **ALEXANDRE SALIM SAUD DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Ferreira Farias.

Corrigenda

Na Portaria nº1053/2024, publicada em 06/06/2024, onde se lê: Dailia Conceição Coelho de Abreu, leia-se: Dallila da Conceição Coelho de Abreu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude - CPPJ

PORTARIA SEMUG/CPPJ Nº 004/2024- A Coordenadora de Juventude, **LUIZA VIANNA ASSUMPÇÃO**, responsável pela gestão dos contratos e aditivos da Coordenadoria de Políticas Públicas para Juventude, delegada competência através do Decreto nº 14720/2023, em conformidade com o Processo Administrativoº 9900013406/2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Odilon Codeço Fortunato Filho, matrícula nº 12468470 para gestor do Termo de Colaboração Nº02/2024/SEMUG/CPPJ, para gestão do Aprova Jovem presencial, conforme processo nº 9900013406/2024.

Art.2º Designar os servidores Cintia Santos Nascimento, matrícula nº 12471340, Jéssica Pereira Barbosa, Matrícula nº 12454880 e Luciana Laureano Costa, matrícula 11234246-7, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº02/2024/SEMUG/CPPJ, para gestão o Aprova Jovem presencial, conforme processo nº 9900013406/2024.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 477/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1626/2021 – Processo nº 020/005124/2021.

PORTARIA Nº 478/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1750/2021 – Processo nº 020/006100/2021.

PORTARIA Nº 479/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1754/2021 – Processo nº 020/006104/2021.

PORTARIA Nº 480/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1760/2021 – Processo nº 020/006111/2021.

PORTARIA Nº 481/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 – Processo nº 020/006361/2021.

PORTARIA Nº 482/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 – Processo nº 020/006364/2021.

PORTARIA Nº 483/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 – Processo nº 020/006365/2021.

PORTARIA Nº 484/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 – Processo nº 020/006340/2021.

PORTARIA Nº 485/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 – Processo nº 020/006575/2021.

PORTARIA Nº 486/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 – Processo nº 020/006574/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATO DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL

A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÃO Nº 11975 de 28/5/24 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030000386/2024, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 1314814, do estabelecimento de razão social ASSOCIACAO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE NITEROI. Em razão de irregularidade apurada no processo acima referido, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO
O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

TERMO ADITIVO 03/2024 AO CONTRATO Nº 18/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Srº RICARDO FREDERICO ARAÚJO LANZELLOTTI, matrícula nº [REDACTED] SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.414.204/0001-71, situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 9066 loja 107, Itaipu, Niterói, Rio de Janeiro, CEP:24.240-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. YAGO MONIZ DE ARAGÃO MARSILI, brasileiro [REDACTED] Engenheiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 18/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900043956 /2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo III) e Termo de Referência (Anexo I), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14 de novembro de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fontes de Recursos: nº 2.501.03 e 1.501.03

Programa de Trabalho: n.º 26.01.15.122.0145.6126

Com cobertura inicial através das Notas de Empenhos nº 002998, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e nº 002999 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes ao período parcial de novembro de 2024. As notas de empenho relativas aos futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

Yago *[Signature]*

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.055.500,00 (sete milhões e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, de acordo com o efetivo consumo demandado pelo Município, no valor aproximado de R\$ 587.958,33 (quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), cada uma delas, por meio de depósito no Banco Inter – 077 Conta Corrente nº 22592992-9 Agência 0001, de titularidade da **CONTRATADA**, tudo conforme justificativa acostada ao processo 040/001672/2021, em atendimento ao parágrafo primeiro da cláusula nona do Contrato 18/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não caberá o reajuste ao presente Termo Aditivo, definindo-se como fixo e irrevogável, conforme disposto na Cláusula nona, parágrafo oitavo do Contrato nº 18/2022.

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ R\$ 7.055.500,00 (sete milhões e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando o custo de R\$ 19.755.400 (dezenove milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - Da Garantia: A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de **até 5 (cinco) dias**, contado da data do recebimento da via do Termo Aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 14/11/2024 à 13/11/2025, no valor correspondente à 2 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

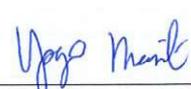
CLÁUSULA OITAVA - Publicação e Controle: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 13 de novembro de 2024.



RICARDO FREDERICO ARAÚJO LANZELLOTTI
Secretário Municipal de Conservação
e Serviços Públicos



YAGO MONIZ DE ARAGÃO MARSILI
Eco X Consultoria Ambiental
Projetos e Construções Ltda

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 182/2024, para apoio ao evento esportivo Point do Esporte, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900061211/2024.

- Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 178/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Lucas Ferreira Bastos da Cunha Aguiar(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Realizando Sonhos-Hidroginástica para Idosos que será realizado em Novembro e Dezembro de 2024 no Espaço Santa Bárbara em Santa Bárbara no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 178/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900061204/2024, data 18/11/2024.

EXTRATO Nº 182/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Mairson Carlos Soares MEI, com intuito de apoiar o evento esportivo Point do Esporte que será realizado na quadra da Comunidade da Riidade no Fonseca, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 182/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900061211/2024, data 18/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO SEPLAG/CGM Nº 01/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato

PARTES: O Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG e da Controladoria Geral do Município, e por outro lado a Fundação Getúlio Vargas – FGV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44.

OBJETO: Contratação de serviço técnico-especializado para a promoção, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos, para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva, para a carreira de Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI, da Controladoria Geral do Município de Niterói - CGM e para a carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Escalonado conforme tabela a seguir:

Número n de inscrições efetivadas (pagas ou isentas)	Preço total dos serviços (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente*
Até 2.500	R\$ 662.500,00	-
De 2.501 até 5.000	R\$ 662.500,00 + R\$ 46,00 x (n-2.500)	R\$ 46,00
De 5.001 até 7.500	R\$ 777.500,00 + R\$ 45,00 x (n-5.000)	R\$ 45,00
Acima de 7.500	R\$ 890.000,00 + R\$ 44,00 x (n-7.500)	R\$ 44,00

VERBA: P.T. 23.01.04.128.145.2790, Código de Despesa 33.90.39, Fonte 1.704.00, Nota de Empenho 3687/2023.

FUNDAMENTO: artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 9900007002/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 045/2024 – Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 18/2022– SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, relativo à contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e na cláusula segunda do contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900043956/2024, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 14 de novembro de 2024, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VERBA:** Fonte: 2.501.03 e 1.501.03, Programa de Trabalho nº. 260115.122.0145.6126 Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 7.055.500,00 (sete milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024. **NOTAS DE EMPENHO:** 002998/2024 e 002999/2024. **DATA DE EMPENHO:** 24/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: nº 61.198.164/0001-60, para contratação de Prestação de Serviço de Seguro para 02 (dois) Veículos, no VALOR de R\$ 5.045,28 (cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6187, Elemento de Despesa: 33.90.33.00, Fonte: 1.501.02.

EXTRATO Nº 006/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Veículo nº 001/2023. **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Seguro para 02 (dois) Veículos. **PRAZO:** Fica a vigência do contrato por doze (12) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.045,28 (cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0145.6187 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte 1.501.2 - Nota de Empenho nº 3210. **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 9900107204/2024.